4ª Vara Cível do Foro Regional de Penha de França/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **NOVA VULCÃO S.A. TINTAS E VERNIZES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.542.718/0001-02; e **da depositária SONIA MYRIAN BORGIANI GIORGI. A Dra. Luciana Mendes Simões Botelho**, MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Penha de França/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA** em face de **NOVA VULCÃO S.A. TINTAS E VERNIZES - Processo nº 1000290-53.2018.8.26.0006 – Controle nº 50/2018,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO BEM MÓVEL** - O bem será vendido no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO -** Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 01/11/2019 às 10:00h** e se encerrará **dia 06/11/2019 às 10:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 06/11/2019 às 10:01h** e se encerrará no **dia 04/12/2019 às 10:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o bem correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as**

regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** 01 cromatógrafo a Gás HP. **Avaliação deste lote: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para julho de 2019. LOTE Nº 02:** 05 dornas com capacidade 5.000 litros com motor e redutor. **Avaliação deste lote: R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) para julho de 2019. LOTE Nº 03:** 08 dornas com capacidade 2.564 litros com motor e redutor. **Avaliação deste lote: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para julho de 2019. LOTE Nº 04:** 02 dornas com capacidade 11.000 litros (martelado). **Avaliação deste lote: R$ 2.000,00 (dois mil reais) para julho de 2019. LOTE Nº 05:** 01 cabine de pintura Yoshida com Cortina D'água. **Avaliação deste lote: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para julho de 2019. LOTE Nº 06:** 01 cabine de pintura Seca. **Avaliação deste lote: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para julho de 2019. LOTE Nº 07:** 01 elevador marca Maritx. **Avaliação deste lote: R$ 500,00 (quinhentos reais) para julho de 2019. LOTE Nº 08:** 05 Compressores Primax, Waine e Schultz. **Avaliação deste lote: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para julho de 2019. LOTE Nº 09:** 05 aparelhos de ar condicionado Springer. **Avaliação deste lote: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para julho de 2019. LOTE Nº 10:** 01 aparelhos de ar condicionado Consul. **Avaliação deste lote: R$ 50,00 (cinquenta reais) para julho de 2019. LOTE Nº 11:** 69 extintores de incêndio. **Avaliação deste lote: R$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais) para julho de 2019. LOTE Nº 12:** 01 balança analítica PO4728 Metler H80 – num patrimônio 0012. **Avaliação deste lote: R$ 100,00 (cem reais) para julho de 2019. LOTE Nº 13:** 01 balança analítica Micronal S1113273844 – num patrimônio 0013. **Avaliação deste lote: R$ 100,00 (cem reais) para julho de 2019. LOTE Nº 14:** 01 Balanaça Chialvo serie 5396 – num patrimônio 0053. **Avaliação deste lote: R$ 100,00 (cem reais) para julho de 2019. LOTE Nº 15:** 01 Balanaça Filizola serie 15344 – num patrimônio 0059. **Avaliação deste lote: R$ 100,00 (cem reais) para julho de 2019. LOTE Nº 16:** 01 Balanaça Marte serie 176356 – num patrimônio 0104. **Avaliação deste lote: R$ 100,00 (cem reais) para julho de 2019. LOTE Nº 17:** 01 Balanaça Filizola serie 474007 – num patrimônio 0107. **Avaliação deste lote: R$ 100,00 (cem reais) para julho de 2019. LOTE Nº 18:** 01 Balanaça Marte serie 57591 – num patrimônio 0108. **Avaliação deste lote: R$ 100,00 (cem reais) para julho de 2019. LOTE Nº 19:** 01 Balanaça Filizola serie 111881 – num patrimônio 0111. **Avaliação deste lote: R$ 100,00 (cem reais) para julho de 2019. LOTE Nº 20:** 01 Masseira Pilon. **Avaliação deste lote: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para julho de 2019. LOTE Nº 21:** 01 dispersor 30 HP pilon. **Avaliação deste lote: R$150,00 (cento e cinquenta reais) para julho de 2019. LOTE Nº 22:** 01 gerador Stemac motor, quadro de comando e tq de óleo diesel. **Avaliação deste lote: R$ 1.000,00 (mil reais) para julho de 2019. LOTE Nº 23:** 01 moinho de esferas Meteor. **Avaliação deste lote: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para julho de 2019. LOTE Nº 24:** 01 moinho Speed Mill de Carborundum Metor. **Avaliação deste lote: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para julho de 2019. LOTE Nº 25:** 01 medidor de vazão de líquidos Gilbarco. **Avaliação deste lote: R$ 100,00 (cem reais) para julho de 2019. LOTE Nº 26:** 01 Volkswagem Kombi, ano 1992, em estado de sucata. **Avaliação deste lote: R$ 2.000,00 (dois mil reais) para julho de 2019. LOTE Nº 27:** 107 tachos de aço. 12 c/ 36 1, 11 c/ 2.160 1, 60 c/ 216 1, 24 c/ 1.080 1. **Avaliação deste lote: R$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais) para julho de 2019. LOTE Nº 28:** 01 dispersador de aço carbono. **Avaliação deste lote: R$ 100,00 (cem reais) para julho de 2019. LOTE Nº 29:** 01 reator de resinas Cap. 5.000 1. **Avaliação deste lote: R$ 1.000,00 (mil reais) para julho de 2019.** Os bens encontram-se na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli, KM 07, 2501, Bl. 5-A, Paineiras, Itupeva/SP, sendo nomeada depositária SONIA MYRIAN BORGIANI GIORGI. Débito desta ação no valor de R$ 134.021,78 (agosto/2019).

São Paulo, 09 de outubro de 2019.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dra. Luciana Mendes Simões Botelho
Juíza de Direito